



# Município de Santa Cruz do Sul

## Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.553, de 07 de novembro de 2002.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 224.850,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0401-0412200042.123 – Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis  
4.5.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (573).....R\$ 28.000,00

**Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0501-0412100022.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios (089).....R\$ 5.000,00

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300232.026 – FUMREBOM – Lei nº 3.112/97, de 03/12/97  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (155).....R\$ 3.000,00  
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (156).....R\$ 3.000,00  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (157).....R\$ 3.500,00  
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (158).....R\$ 20.000,00  
0701-0433101092.028 – Vale-Transporte e Vale-Alimentação ao Servidor da SMF  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163).....R\$ 13.000,00

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678201011.013 – Execução de Obras em Estradas Municipais



Governo de  
**anta Cruz do Sul**  
Parceria com o povo  
*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (207).....R\$ 10.000,00

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

1001-1212200102.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (263).....  
.....R\$ 3.000,00

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF**

1002-1236100472.061 – Programa Dinheiro Direto na Escola  
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (316).....R\$ 350,00

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2369500942.071 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

3.3.9.0.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (367).....R\$ 15.000,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372).....  
.....R\$ 50.000,00

1101-2369500942.072 – Oktoberfest, Carnaval e Outros Eventos

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (376).....  
.....R\$ 10.000,00

**Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1401-2060600872.113 – Convênio com a Emater  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (539).....  
.....R\$ 10.000,00

**Órgão – 15 – SECR. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1501-1648200591.037 – Infra-Estrutura e Habitação Popular  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (551).....R\$ 41.000,00  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (560).....R\$ 10.000,00  
**SOMA.....R\$ 224.850,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**



# Município de Santa Cruz do Sul

## Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

### Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0501-0412100022.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (094).....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (095).....R\$ 3.000,00

### Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200101.004 – Realização de Concurso Público

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (109).....R\$ 28.000,00

### Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300232.027 – Convênios com 6º GCI/BM – Lei nº 3.759, de 06/09/01  
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (162).....R\$ 29.500,00

0701-2884301052.031 – Amortização da Dívida Fundada Interna  
4.6.9.0.71.09.00.00 – INSS – lei nº 3.466, de 09/12/99 (175).....R\$ 23.000,00

### Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (269).....R\$ 3.000,00

### Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100472.061 – Programa Dinheiro Direto na Escola

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (318).....R\$ 350,00

### Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

#### Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781201031.070 – Construção de Ginásio Poliesportivo em Cerro Alegre Baixo – Contrapartida do Município

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (628).....R\$ 85.000,00

### Órgão – 15 – SECR. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

#### Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501-0412200092.116 – Conservação, Manutenção e Execução de Obras em Próprios do Município



Governo de  
**Santa Cruz do Sul**  
Parceria com o povo  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (546).....	R\$ 9.000,00
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (547).....	R\$ 5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (548).....	R\$ 7.000,00
1501-1648200592.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança	
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (559).....	R\$ 4.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (561).....	R\$ 2.500,00
3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (563).....	R\$ 1.500,00
1501-1648200592.121 – Convênio com a SUSEPE – lei nº 3.556, de 17/04/00	
3.3.3.0.41.04.00.00 – Contribuições a SUSEPE (569).....	R\$ 12.000,00

**Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência**

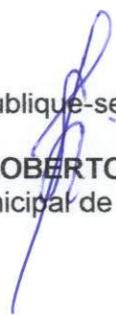
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência	
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....	R\$ 10.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 224.850,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 07 de novembro de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração